



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Irati



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 87 DE 15 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor Geral pro tempore do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria IFPR nº 900 de 18/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 19/07/2016, Seção 2, página 22,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 85 de 10 de dezembro de 2015, que trata sobre a utilização de botijões de gás nas dependências do IFPR Campus Irati:

- Exclui-se o Item II.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Diego Dutra Zontini

Diretor Geral pro tempore do IFPR Campus Irati